



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo n.º 0002419-43.2009.8.02.0358

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDIVANIA ALBINO SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **em caráter de urgência, postular pelo impulsionamento dos autos e apreciação da petição de folha 156, tendo em vista a permanência de valor indevidamente bloqueado.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARAPIRACA, 1 de fevereiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL